ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022. .....

Presidência: Vereador Paulo César Rodrigues, nos termos do artigo 119 do Regimento Interno. **Abertura:** 13h40min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão, Dorinha Melgaço (União Brasil), Paulo Arara (PSD) e Paulo César Rodrigues (União do Brasil). Ausente o Vereador Tião do Rodo (PSDB), substituído pelo suplente Vereador Diácono Gê (PSDB) e ausente também o Vereadores Cleber Canoa (Cidadania). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada 6 de junho de 2022. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** Atendendo a solicitação da Vereadora Dorinha Melgaço o Consultor Eduardo Vieira usou da palavra para explicar o que mudou na LDO com as Emendas 1 e 2**. PARECER N.º 209/2022**, emitido pelo Vereador Cleber Canoa, favorável ao Projeto de Lei n.º 33/2022, com as Emendas n.º 2 e contrário à Emenda n.º 1, projeto este de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual -LOA- do exercício de 2023 e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e havendo discussão, a Vereadora Dorinha Melgaço argumentou pela valorização e competência do Legislativo e o Vereador Paulo Arara também questionou que com aprovação desse projeto os Edis perdem o direito de fiscalizar virando aqui a Casa do Amém, logo em seguida, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis dos Vereadores Diácono Gê e Paulo César Rodrigues, dois votos contrários dos Vereadores Dorinha Melgaço e Paulo Arara, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 33/2022 com a Emenda n.º 2 e contrário à Emenda n.º 1. **PARECER N.º 220/2022**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, contrário ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n° 75, de 29 de dezembro de 2017, que "dispõe acerca do código tributário do município de Unaí", sendo contrário também às Emendas n.ºs 1, 2 e 3. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, usaram da palavra os Vereadores Dorinha Melgaço e Paulo Arara que manifestaram serem contrários por não abrirem mão dos seus direitos e deveres como legisladores, podendo escolher o melhor para todos principalmente para os doentes e menos favorecidos, em seguida o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando rejeitado o voto do relator por um voto favorável, dois votos contrários dos Vereadores Dorinha Melgaço e Paulo Arara, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Cleber Canoa. A Comissão não emitiu parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2022 com as Emendas n.ºs 1,2 e 3. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14h16min, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/___. Ass.: Presidente:_____Vice-Presidente:_____.

Membros: _____. _____.

_____. .....

./././